

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.806 • Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, através do Grupo Executivo de Licitações-GELIC, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi ANULADA pela autoridade competente, fundamentada no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

TOMADA DE PREÇO nº: 30/2019.

Processo nº: 24548/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO ANTIGO HOTEL INTERNACIONAL, LOCALIZADO NA RUA FREI MARIANO, Nº 38 (ENTRE A RUA DELAMARE E AVENIDA GENERAL RONDON), BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Corumbá (MS), 03 de Dezembro de 2019.

(as.) Osana de Lucca - Presidente GELIC

Extrato da Carta Contrato nº 102/2019/SEMED

Processo nº 33.805/2019, Pregão Presencial: 002/2019 - Registro de Preço nº 41.141/2018 - Ata de Registro de Preço nº 004/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ. CNPJ: 02.984.590/0001-60 Objeto: Aquisição de carga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (P13 e P45) para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá-MS.

VALOR: R\$ 63.175,00 (Sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais) conforme empenho nº 797/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.306.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 33.90.30.04 - Gás Engarrafado.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 08/11/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

SÉTIMO TERMO ADITIVO

Processo - 18.936/2013. Contrato Administrativo- 006/2013. Contrato de Repasse nº 0373.011-08/2011/MCIDADES/CAIXA. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Execução de Obra/Serviços de Pavimentação asfáltica nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução em mais 06 (seis meses), contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo supracitado - Tomada de Preços nº. 006/2013. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/11/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 113/2019 - Processo nº 31.849/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de Kits escolares para atender aos estudantes matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola), no ensino fundamental (séries iniciais e finais) e na Educação de Jovens e Adultos- EJA nas escolas da Rede Municipal de Ensino-REME, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de dezembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 03 de dezembro de 2019.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, PROCESSO Nº 21047/2018.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dental Prime - Produtos Odontológicos Medicos Hospitalares Eireli.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu ordenador de despesas ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica suprimida a quantidade de 30 (trinta) unidades do item 140 - Estojo Perfurado 28x14x06 cm, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, conforme justificativa apresentada nos autos nº 21047/2018.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor do contrato firmado com a empresa, passando a constar o montante de R\$ 427.501,39 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e um reais e trinta e nove centavos).

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 12 de Novembro de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, PROCESSO Nº 21047/2018.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Omega Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda - Epp

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu ordenador de despesas ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e empresa OMEGA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica suprimida a quantidade de 80 (oitenta) pacotes do item 341 - Tira de Lixa de Aço P/Amalgama, no valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, conforme justificativa apresentada nos autos nº 21047/2018.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor do contrato firmado com a empresa, passando a constar o montante de R\$ 19.525,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 12 de Novembro de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa OMEGA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, PROCESSO Nº 21047/2018.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu ordenador de despesas ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica suprimida a quantidade de 100 (cem) litros do item 218 - Óleo Lubrificante Multiviscoso para utilização em motores a diesel, no valor total de R\$ 2.363,00 (dois mil trezentos e sessenta e três reais), da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, conforme justificativa apresentada nos autos nº 21047/2018.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor do contrato firmado com a empresa, passando a constar o montante de R\$ 82.910,10 (oitenta e dois mil novecentos e dez reais e dez centavos).

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03

(três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 12 de Novembro de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 36973/2018. Contrato Administrativo- 018/2019. Contratada: Novita Empreendimentos e Construtora LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa para Execução de Obras/Serviços de Abertura de Canteiro Central, Implantação de Faixa Elevada de Pedestres e Ondulação Transversal, na Avenida Candelária e Alameda São José, Bairro Maria Leite, no Município de Corumbá-MS. Pelo presente instrumento do 2º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, representada por seu diretor-presidente Alexandre Do Carmo Taques Vasconcellos e a empresa NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA., já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado de nº 18/2019, em virtude da justificativa e documentos constantes dos autos de nº 36.973/2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 7.391,85 (sete mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) que representa o quantum de 24.65% do valor do contrato, conforme justificativa de fls. 541/545 dos autos.

Cláusula Segunda: Em razão da referida supressão, fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula quarta, passando a constar o montante de R\$ 22.583,86 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam. Data de Assinatura: 02/12/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos - Diretor-Presidente Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 031/2019 - SEGOV

Processo: 25.601/2019 - Pregão Presencial nº 088/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET E ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AO "CASAMENTO COMUNITÁRIO" 2019.

Valor: R\$ 43.000,00.

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária:

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.4040.000 EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 21/11/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo e o Sra. Maria Aparecida de Campos Silva - MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 381 de 04 de dezembro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 012/2019, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa LONTRA & CIA LTDA ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Johnny Justi Ruiz**, servidor público, matrícula nº 10809, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 012/2019.

Art. 2º. Designar **Adjalma do Espírito Santo**, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 012/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 012/2019, Processo 34.503/2019, referente a despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal de Corumbá.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2



Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 18 de novembro de 2019. Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2019.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

Extrato da Carta Contrato nº 012/2019 - SEFIG - Processo nº 34.503/2019. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Lontra & Cia Ltda ME.

Objeto: Referente a despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal de Corumbá.

Vigência: 03 (três) meses. Valor Global: R\$ 5.218,66 (Cinco mil duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão 35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão 04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64. Data de Assinatura: 18/11/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Lontra & Cia Ltda ME.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

